

Assunto: Casamento coletivo no Coque - Juízes Wilka Domingues e João Maurício Alcoforado

Veículo: Diário de Pernambuco

Editoria: Viver

Seção/Repórter: João Alberto

Página: E3

Data: 19/12/2014

DIARIO de **PERNAMBUCO**

ASSIS LIMA/DIVULGAÇÃO



Os juízes Wilka Domingues e João Maurício Alcoforado comandando casamento coletivo promovido pela Casa de Justiça e Cidadania do TJPE

Assunto: 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife - Liberação de Canabidiol	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Editorial	Seção/Repórter: Filtro
Página: A7	Data: 19/12/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Canabidiol é autorizado



Justiça determinou que uma família pernambucana receba de graça do governo do estado um composto derivado de maconha para tratamento de menino contra convulsões.



631



4.322

Assunto: Presidente do TJPE - Relatório da Comissão Nacional de Verdade	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa Dois	Seção/Repórter: repórter jc
Página: 2	Data: 19/12/2014

jornal do commercio



O presidente do TJPE, Frederico Neves, já começou a ler o relatório produzido pela Comissão Nacional da Verdade, com informações das violações de direitos humanos no Estado Novo e na ditadura de 1964. O integrante da comissão José Paulo Cavalcanti Filho fez questão de entregar o relatório ao presidente do TJPE, a quem chamou “exemplo de magistrado para a Justiça brasileira”.

Assunto: 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife - Liberação de Canabidiol

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: Cidades

Seção/Repórter:

Página: 3

Data: 19/12/2014

jornal do  commercio

Canabidiol é alternativa e não faz milagre

ALERTA Médica reforça que substância à base de maconha deve ser usada com critério. Só 10% dos doentes deixam de ter convulsão



Diego Negro/JC Imagem

TERAPÊUTICA "Prescrição do CBD não exclui uso de medicações convencionais", diz Adélia

Com o debate em alta sobre o uso da maconha para fins medicinais, uma corrente de médicos alerta para particularidades relacionadas ao canabidiol (CBD) com fins terapêuticos. O primeiro ponto diz respeito à eficácia limitada da substância nos casos de epilepsia que não responderam bem a medicações convencionais. "O CBD não é milagroso. É uma opção que tenta preencher lacuna deixada por outros medicamentos", diz a neurologista infantil do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip) Adélia Henriques de Souza.

Presidente da Liga Brasileira de Epilepsia, ela assegura que uma parcela mínima de pessoas com a doença (10%) deixa de ter crises com o uso do CBD. "Outros 40% reduzem as crises pela metade. O restante não responde ao canabidiol." O depoimento da médica deixa claro que o produto pode não ser eficaz para todos os casos.

"A prescrição deve ser cautelosa, com base nos critérios de epilepsia refratária, que não responde ao tratamento padrão. Assim, a decisão do Conselho Federal de Medicina é importante porque estabelece que só neurologistas, neurocirurgiões e psiquiatras estão aptos a fazer a prescrição", destaca a médica, que tem seis pacientes usando o produto. "Nenhum ficou livre das crises convulsivas."

A neurologista reforça que não considera o CBD medicação. "É vendido em lojas de suplementos nos Estados Unidos. Não passou pelo crivo da indústria farmacêutica." De volta do Congresso da Associação Americana de Epilepsia, que terminou na semana passada em Seattle (EUA), ela informa que a GW Pharmaceuticals já desenvolveu o Epidiolex - medicação com 98% de CBD só disponível para pesquisa clínica. "Os produtos no mercado têm percentual menor de canabidiol e podem ter derivados psicoativos."

O menino Maycon Cavalcanti Alcântara, 4 anos, que ganhou o direito de receber gratuitamente do Estado o CBD, como mostrou matéria ontem no JC, é um dos pacientes que apresentaram melhora das crises convulsivas. Responsável pelo caso, o juiz substituto Haroldo Carneiro Leão Sobrinho, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Recife, informa que o Estado está sujeito a pagar R\$ 1 mil por dia, caso não cumpra a decisão. "Se o produto não for entregue ao paciente no prazo de 10 dias, o Estado só será livrado da multa se apresentar justificativa contundente nos autos", alerta.

Assunto: Juiz Luiz Rocha - 1ª Vara de Execuções Penais - Pedro Corrêa	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas Notícias	Seção/Repórter: Fogo Cruzado
Página: 2	Data: 19/12/2014



Destino de Corrêa nas mãos do STF

O ministro Luís Roberto Barroso (STF) deverá decidir ainda hoje se concede ou não ao ex-deputado pernambucano Pedro Corrêa (PP) o direito de cumprir o restante da pena a que foi condenado no processo do mensalão em regime domiciliar, tal qual já decidiu em relação aos ex-deputados José Dirceu, José Genoíno, Bispo Rodrigues e Valdemar Costa Neto. Os advogados de Corrêa alegam que ele já cumpriu um sexto da pena que lhe foi imposta pelo STF, estando conseqüentemente habilitado para deixar o regime semiaberto na penitenciária de Canhotinho. Segundo a Lei das Execuções Penais, para cada três dias de trabalho ou estudo, abate-se um no conjunto da pena. Corrêa teria atendido a esses requisitos e só não foi liberado ainda porque o juiz das execuções penais, Luiz Rocha, não aceitou o suposto curso que ele teria feito a distância e os dias trabalhados na vacaria do presídio e numa clínica de Garanhuns.

O JUIZ LUIZ Rocha não aceitou a validade do curso a distância que o ex-deputado Pedro Corrêa teria feito na prisão

Assunto: CNJ decide - Juíza Ana Luiza Câmara - 1ª dama do Estado	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção/Repórter: Persona
Página: 2	Data: 19/12/2014



CNJ DECIDE

Ana Luiza Câmara aguarda consulta do Conselho Nacional de Justiça sobre como ficará sua atuação durante o mandato do marido. Será a primeira mulher juíza a ocupar o cargo de primeira-dama e o CNJ vai se pronunciar se haverá impedimento legal de atuar na magistratura no período em que Paulo estiver no comando do Executivo. Em tempo, Ana usará modelo Roberta Imperiano na posse do marido, dia 1º de janeiro.